

BOLETIM Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



Previdência

Vereadores autorizam prefeito a parcelar dívida com IPMT; valor chega a R\$112,6 milhões

Funcionalismo

Adicional pelo exercício de atividades penosas e insalubres é aprovado com emendas

Nº 1627

21.6.2024



VEREADORES AUTORIZAM PREFEITO A PARCELAR DÍVIDA COM IPMT

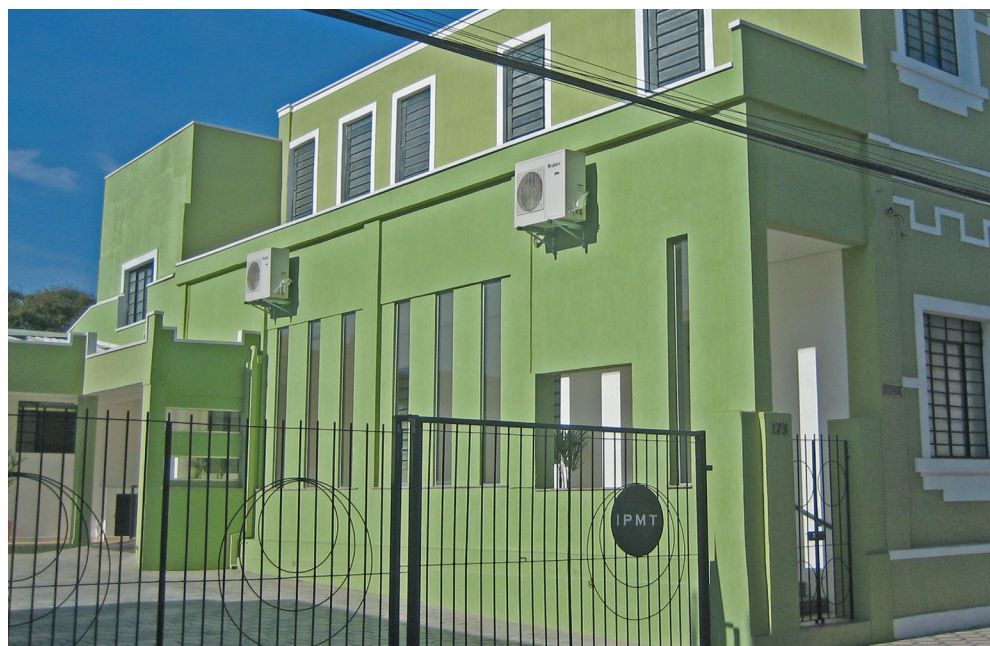
Imprensa CMT

Foi aprovado em primeira votação pelos vereadores de Taubaté no dia 18 o projeto de lei 149/2023, de autoria do prefeito José Saud (PP), que autoriza o parcelamento de débitos da Prefeitura com o Instituto de Previdência do Município (IPMT).

O parcelamento será feito em até 60 prestações mensais e consecutivas e inclui contribuições patronais e aportes para cobertura do déficit atuarial devidos pelo município ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), contribuições não repassadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias vencidas e a vencer até a formalização do termo de parcelamento.

Esse ponto foi questionado no parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara, que sugeriu a instrução do projeto de lei com demonstrativos que discriminem, por competência, os valores originários, as atualizações, os juros e o valor total consolidado do débito.

Tendo em vista o questionamento, o IPMT enviou à Câmara, em 29 de fevereiro, em resposta à solicitação da Comissão de Justiça e Redação, ofício contendo a discriminação dos débitos. Segundo o órgão previdenciário, a dívida entre dezembro de 2022 e fevereiro de 2024 é de R\$112,6



Sede do IPMT

milhões, em valores corrigidos.

Deste total, R\$89 milhões são provenientes da contribuição patronal, e R\$23 milhões são de aportes para amortização do déficit atuarial, valor corrigido em R\$23 milhões.

Emenda apresentada pela Comissão de Justiça estabelece que os pagamentos das prestações vencidas e não pagas serão descontados do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cabendo ao município a complementação, até atingir o valor integral de cada parcela e de cada competência, inclusive com os acréscimos legais previstos.

Outra emenda apresentada pela Comissão de Finanças retira, do projeto, a hipótese de parcelamento, com modo objetivo de “afastar qualquer dúvida quanto aos limites de aplicação do futuro texto normativo”.

De acordo com o projeto de lei, o vencimento da primeira prestação será no último dia útil do mês subsequente ao da assinatura dos termos do acordo de parcelamento. As demais parcelas serão pagas no dia 30 dos meses subsequentes.

A proposta depende de segunda votação e sanção do prefeito para que se torne lei.

Adicional de atividades penosas e insalubres é aprovado com emendas

Stockphotos



Os vereadores de Taubaté aprovaram em primeira votação no dia 18 o projeto de lei complementar 36/2023, de autoria do prefeito José Saud (PP), que regulamenta o pagamento do adicional pelo exercício de atividades penosas, insalubres ou perigosas para os servidores.

O adicional de risco de vida corresponde a um acréscimo de 30% ao pagamento de agentes de trânsito, fiscais de transporte público, de obras, de posturas, de abastecimento, de rendas imobiliárias e de meio ambiente; auditores fiscais de tributos, guardas civis, servidores ativos da Secretaria de Segurança Pública e da Vigilância Sanitária do município.

A proposta enumera as atividades ou operações penosas que submetem o servidor público

a esforço físico intenso, contato direto e permanente com pessoas em situação de vulnerabilidade social e manuseio de documentos em mau estado de conservação.

A caracterização e classificação das atividades insalubres, perigosas ou penosas observa critérios como o número de horas a que o servidor é exposto ao agente considerado insalubre, perigoso ou penoso; os equipamentos de proteção individual adotados, os períodos de descanso e o local de trabalho.

Os percentuais pagos por exercício de trabalho em condições insalubres, perigosas, penosas ou de risco de vida são de 10%, 20% ou 40% no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente; 30% no caso de periculosidade ou risco de vida; 20% no caso de penosidade.

Tais adicionais poderão ser concedidos na admissão ou mediante solicitação formal da chefia imediata e do secretário municipal responsável. Para receber, o servidor deve estar lotado e exercer a atividade de forma habitual e permanente em unidades consideradas insalubres, perigosas ou penosas, além de executar, de forma habitual e permanente, a atividade considerada insalubre, perigosa ou penosa.

Caberá ao Serviço Especiali-

zado em Segurança e Medicina do Trabalho (Sesmt) avaliar os ambientes de trabalho e as atividades desempenhadas pelos servidores, e classificá-las como insalubres e perigosas, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.

O adicional é pago durante o período em que o servidor estiver à trabalho em tais condições e será suspenso no caso de readaptação e afastamento, por exemplo, para o exercício de cargos políticos.

O projeto estabelece que a lei entrará em vigência na data de sua publicação e não fará efeito retroativo. O estudo de impacto financeiro apresentado pelo prefeito indica que, com o pagamento do adicional, o custo da folha de pagamento anual deve aumentar em 1,87%.

Foram apresentadas 31 emendas ao projeto, mas apenas três foram aprovadas. Dessas, duas têm caráter redacional, e uma aumenta de dez para 30 dias o período que acarretará a suspensão do adicional. Essas três emendas têm autoria da Comissão de Justiça e Redação.

Durante a votação, o Plenário rejeitou o inciso que proíbe o pagamento do adicional aos servidores nomeados para o exercício de cargos políticos.

O projeto depende de segunda votação e sanção do prefeito para que se torne lei.

IMPOSTO: PESSOA COM DEFICIÊNCIA PODERÁ TER ISENÇÃO DO IPTU

Stockphotos



A Câmara de Taubaté aprovou em primeira votação no dia 18 o projeto de lei complementar 5/2024, de autoria dos vereadores Talita Cadeirante (PSB) e Diego Fonseca (PL), que concede isenção do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de imóvel em que habite pessoa com deficiência, seja ela proprietária ou membro da família.

A proposta define que a regra vale apenas para aquele que possui um único imóvel. Além disso, a proposta define os conceitos de família e pessoa com deficiência, com base na legislação federal.

“É sabido que as isenções tributárias para pessoas com deficiência são instrumentos importantes para promover a inclusão e a igualdade de oportunidades,

conforme preconizado pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. Essas isenções visam mitigar as desigualdades enfrentadas por pessoas com deficiência, permitindo-lhes acesso a bens e serviços essenciais para sua qualidade de vida”, dizem os vereadores, na justificativa.

O projeto depende de segunda votação e sanção do prefeito para que se torne lei.

Conheça as personalidades reconhecidas pela Câmara

Quatro projetos foram analisados pelos vereadores durante a sessão do dia 18 para homenagear pessoas que se destacaram no município.

A vereadora Elisa Representa Taubaté (Novo) é autora do projeto de decreto legislativo 10/2024, que concede o título de cidadania à secretária de educação, **Suellen Patareli Miragaia**. O projeto foi aprovado em votação única, e o diploma será entregue em novembro.

Suellen nasceu em São José dos Campos em 1983 e mora em Taubaté desde os 15 anos. Concluiu o ensino médio em magistério na Escola Manoel Cabral, em Tremembé, e teve seu primeiro emprego na área da educação como auxiliar de classe. cursou Letras e Literatura na Universidade de Taubaté e fez estágio na Prefeitura de Taubaté, mas, ao ver a dificuldade de aprendizagem de alguns alunos, decidiu estudar Pedagogia. Concluiu a graduação em 2005, com ênfase em deficiência mental, passou em concurso para professora estadual e municipal. Hoje é mestre em educação pela Unitaú e doutora em educação pela Faculdade Estácio de Sá. Foi professora do Cemte Madre Cecília, vice-diretora da Escola Anita, diretora do PEEJ 2, da Creche Municipal da Fonte Imaculada e da Escola Municipal da Gurilândia, supervisora na Secretaria Municipal de Educação e, desde janeiro de 2024, é secretária municipal de educação.

O vereador Boanerge (União) é autor do projeto de lei 59/2024, que denomina **Raphael Galeas Tineo Filho** a praça localizada na rotatória da avenida do Pinhão com a avenida Amadei Beringhs, no bairro Santa Fé. O projeto depende de segunda votação e sanção do prefeito.

Raphael é filho de um imigrante espanhol que deixou sua terra natal e criou raízes em Taubaté. Estudou no Ginásio Taubateano e, seguindo os passos de seu pai, começou a trabalhar na plantação de arroz, cana, e milho, no sítio familiar. Foi candidato a vereador e atuou como presidente da Escola de Samba da Santa Fé. Após o falecimento de seu pai, passou a administrar, com sua mãe, os bens da família, inclusive, parte deste bem é a atual rotatória da Santa Fé, que através de processo administrativo, foi desapropriada para servir à população. Faleceu em 2001.

Apresentado pelo vereador Rodson Lima Bobi (PRD), o projeto de lei 50/2024, aprovado na sessão, denomina **Anésio Donizeti dos Santos** a quadra localizada na rua Brasilina Moreira dos Santos, em frente ao número 1385, no Parque Três Marias.

Anésio nasceu em Taubaté e morou por mais de 50 anos no bairro Sônia Maria, onde manteve um comércio por mais de 20 anos. Membro da Paróquia de São Pedro Apóstolo por mais de 30 anos, atuou na construção e manutenção do campo de futebol e

exerceu o cargo de membro do conselho consultivo na equipe amadora do Lyon Futebol Clube. Durante 25 anos desenvolveu um trabalho social no bairro, fazendo doações para crianças na época de Natal e no dia de São Cosme e Damião. Como voluntário trabalhou na manutenção da horta comunitária da Escola Estadual Dr. Antônio de Moura Abud e no projeto Esperança São Pedro Apóstolo. Faleceu em 2024.

O vereador Professor Edson (PSD) é autor do projeto de lei 39/2024, que denomina **Arlete Lourdes Ferrari de Souza** a rua Dezenove, no loteamento Altos da Mata I.

Arlete nasceu e viveu em Taubaté. Estudou na Escola da CTI, na Escola Dr. Lopes Chaves, no Ezequiel, formou-se em serviço social na Universidade de Taubaté em 1981, trabalhou com recursos humanos do Serviço de Água e Esgoto, participou da transição da empresa para a Sabsesp, como secretária da área técnica e chefe de recursos humanos. Em 1990, começou a trabalhar com o seu marido na casa de massas Bom Paladar, que mais tarde se transformou em restaurante. Foi conselheira tutelar em 2009 e permaneceu no cargo até agosto daquele ano, quando sofreu um acidente vascular cerebral, que a deixou com o lado direito paralisado. Faleceu em 2022, vítima de um tumor no ureter descoberto um ano antes.



Seis projetos são aprovados em segunda votação e seguem para sanção

Luiz Martins



Vereadores no Plenário durante 140ª sessão, no dia 18

A Câmara de Taubaté aprovou seis proposições em segunda votação no dia 18, e agora os projetos seguem para sanção do prefeito para que se tornem leis.

O projeto de lei 152/2023, de autoria do prefeito José Saud (PP), cria o Censo Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência. A proposta, que foi apresentada por indicação da vereadora Talita Cadeirante (PSB), estabelece a identificação, mapeamento e cadastramento das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no município.

Também de autoria do prefeito Saud, o projeto de lei 215/2022 cria o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades (CTAA) e a taxa de controle e fiscalização ambiental (TCFA). A taxa visa custear os serviços de fiscalização e controle das atividades potencialmente polui-

adoras, e o cadastro é um registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem a atividades potencialmente poluidoras ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

A alteração do Estatuto do Magistério da Universidade de Taubaté (Unitau) é tema do projeto de lei complementar 7/2024, também de autoria de Saud.

Com a mudança, o ingresso na carreira docente ocorre na classe de professor auxiliar nível I, mediante aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, devendo ter a titulação mínima de especialista, registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação. O projeto define ainda que o professor

colaborador deverá ter titulação mínima de especialista, também registrado no Ministério.

Denominações de bens

O vereador Professor Edson (PSD) é autor das propostas 154/2023, que denomina Mari-lene de Castro Aguiar a praça localizada entre a avenida Antônio Queirós Filho e a rua Antônio Faria Vieira, na Independência; e 156/2023, que denomina Lúcia Maria de Carvalho a Cozinha Experimental localizada na rua Pasqua Scalzotto Pastorelli, no Jardim das Nações.

O terceiro item desta lista é o projeto de lei 47/2024, de autoria do vereador Serginho (PDT), que denomina três vias públicas no loteamento Campo Romano, no Bonfim, com referência às conhecidas localidades romanas: Veneto, Via Condotti e Piazza Venezia.

Situação de professores eventuais é discutida na Câmara de Taubaté

Murilo Henrique

Graziele
França, Suellen
Miragaia,
Douglas
Carbonne e
Fábio Moutinho



A Câmara de Taubaté realizou audiência no dia 17 para discutir a situação dos professores eventuais em Taubaté. O evento teve iniciativa do vereador Douglas Carbonne (SD), por meio do requerimento 1023/2024.

A coordenadora de área da educação, Lane Oliveira, apresentou os dados e ressaltou que os professores eventuais tiveram aumento em suas demandas nos meses de fevereiro, março e abril, com o aumento das faltas de professores estatutários. “É o gráfico das faltas de fevereiro, nós tivemos ali um total de 2.244 faltas-aula supridas por profissional de caráter eventual, depois no mesmo propósito, 5.267 faltas-aula supridas por professores em caráter eventual e, em abril, 5.738 faltas-aula supridas por professores em caráter eventual”, disse Lane.

Douglas Carbonne falou que os eventuais precisam de um incentivo para não perderem a vontade de ser professor, pois, há disciplinas para as quais não tem mais professor. Além disso, ele afirmou que não é atrativo ser professor atual-

mente, pelo valor do salário. “Algumas disciplinas são muito específicas, e inclusive não está sendo atrativo ser professor hoje, salário, a valorização profissional, uma série de coisas”, disse Carbonne.

A secretária de educação, Suellen Miragaia, falou da importância dos professores eventuais para suprir a ausência esporádica dos profissionais concursados. “A gente tem a situação dos professores eventuais, que cobrem uma falta esporádica, e a gente teria que ter no município professores com contrato por tempo determinado. A gente tem em média 86 professores readaptados, e eu não posso chamar professor de concurso público, porque esse professor readaptado pode voltar a qualquer momento para sala de aula”, explicou Suellen.

Participaram da audiência os vereadores Elisa Representa Taubaté (Novo), Marcelo Macedo (MDB) e Talita Cadeirante (PSB).

Você pode rever a audiência pela TV Câmara Taubaté no canal 4.2, Claro TV canal 4, site, Facebook e Youtube @tvctaubate.

TV Câmara Taubaté amplia programação e agrega novos públicos

Luiz Martins, estagiário de Comunicação

A TV Câmara Taubaté está com programas novos, sobretudo, voltados para a área de esporte.

Estreou no dia 17 o Jogo Franco, um bate-papo com jornalistas falando sobre a rodada do campeonato amador da cidade. A TV também iniciou a transmissão da primeira divisão do amador de Taubaté e irá lançar um programa de revista de utilidade pública.

Para o diretor de comunicação da Câmara de Taubaté, Júlio Rocha, é essencial que o telespectador faça a sintonia da TV Câmara em seu televisor e deixe registrado o canal 4.2, para que possa ver a programação do Legislativo e acompanhar essas novidades na programação.

“Nós percebemos que, com essa programação mais atrativa, que o povo gosta, eles buscam o canal para assistir ao campeonato amador, no momento em que a TV memorizou o canal.

Então, quando ele estiver passando de um canal para outro, ele vai ter acesso ao Legislativo”, disse Júlio.

Segundo o diretor de comunicação, a TV está analisando realizar o debate entre os candidatos à prefeito de Taubaté. O evento é tradição na emissora e acontece desde 2008, em todas as eleições para prefeito - 2012, 2016 e 2020, com ampla repercussão.

Se você quiser saber qual a data e o horário dos jogos, o Jogo Franco é exibido todas às segundas-feiras, das 17h às 18h, no canal 4.2 em TV aberta, no Youtube @tvctaubeate, no site da Câmara e também na página do NetSports.

Acompanhe a programação e fique sintonizado na TV Câmara Taubaté. A emissora é a primeira TV legislativa do Vale do Paraíba e está cada vez mais próxima do cidadão taubateano!

Reprodução TV Câmara



Ednei Rovida,
Miguel Kater
e Alexandre
Cardoso na
estreia do
Jogo Franco

Acompanhe os últimos eventos do mês de junho

A Câmara de Taubaté promove diversos eventos durante a semana. Fique por dentro da agenda, participe no Plenário ou acompanhe pela TV.

Na segunda-feira, 24, às 14h30, será realizada audiência sobre os direitos de pessoas transgênero na assistência social do município, por iniciativa da vereadora Elisa Representa Taubaté (Novo), autora do requerimento 2483/2023.

A sessão ordinária acontece na terça-feira, 25, às 16h, com a discussão e votação de requerimentos, moções e projetos de lei, além do pronunciamento dos vereadores.

Os 350 anos do Convento Santa Clara serão comemorados

na quarta-feira, 26, às 18h30, com homenagem para pessoas de relevância na história recente da entidade. A saudação será apresentada pelo vereador João Henrique Dentinho (PP), autor do decreto legislativo que institui a comemoração.

Na quinta-feira, 27, às 9h, será realizada, por meio do requerimento 1054/2024, de autoria do vereador Jessé Silva (Podemos), audiência pública para debater o projeto de lei complementar 9/2024, que propõe alterações no Código de Obras do Município.

De autoria de Alberto Barreto (PRD), será realizada audiência pública para debater o Plano Diretor de Macrodrenagem de Taubaté, convocada por meio

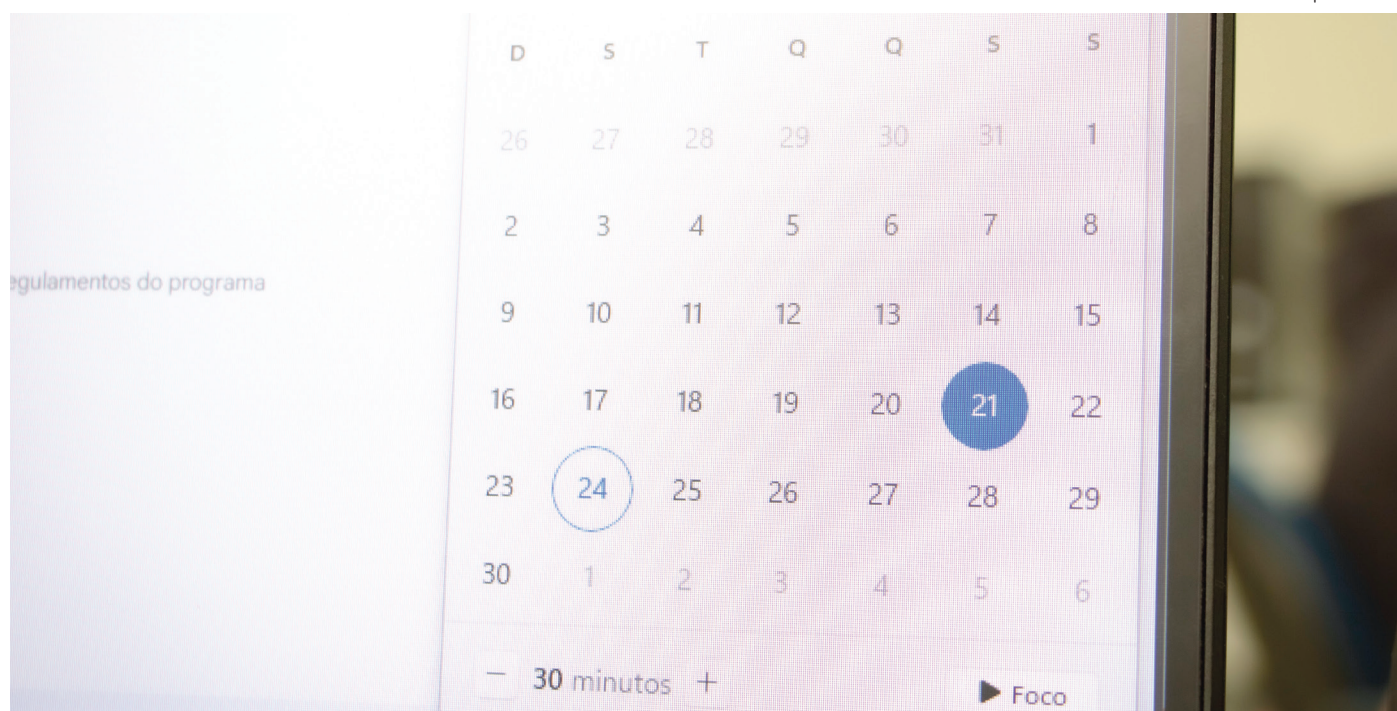
do requerimento 1344/2024. O evento acontece na quinta-feira, 27, na parte da tarde, às 14h.

Na sexta-feira, 28, às 9h, será realizada, por meio do requerimento 1150/2024, de autoria do vereador Paulo Miranda (MDB), audiência para tratar sobre a segurança pública no município.

Ainda na sexta-feira, na parte da tarde, às 14h, por meio do requerimento 1479/2024, de autoria do vereador Professor Edson (PSD), haverá audiência sobre a desafetação de áreas públicas no Conjunto Urupês.

A TV Câmara Taubaté transmite os eventos ao vivo pelo canal 4.2, Claro TV canal 4, site, Youtube e Facebook @tvc-taubate.

Imprensa CMT



140ª sessão ordinária



JESSÉ SILVA

Podemos

O vereador Jessé Silva, presidente do Conselho Público de Comunicação da TV Câmara Taubaté, falou sobre a parceria com a NetSports para a transmissão do futebol amador em sinal aberto, pela emissora.

A TV está fazendo o seu papel. É uma TV da população, e o objetivo é levar entretenimento. Mais importante: é só o sinal, não está tendo nenhum custo, nenhuma despesa. Mas, o direito do cidadão de participar do esporte amador está sendo cumprido, porque nós temos essa tradição aqui no Vale do Paraíba, o nosso futebol amador é muito respeitado, nada mais

que justo, todo domingo, você pode acompanhar uma partida do futebol amador da primeira divisão. Então, eu, da condição de presidente, quero parabenizar o Conselho da TV Câmara, com todos os seus membros, e dizer que estamos fazendo pela cidade algo que é inédito.

Construção

Jessé convidou a população a participar da audiência pública no dia 27, às 9h, para discutir o projeto de lei que permite a construção de abrigos abertos nas áreas de recuo obrigatório em toda a testada dos lotes.



PAULO MIRANDA

MDB

O vereador Paulo Miranda apresentou os valores de emendas parlamentares que ele destinou ao orçamento municipal.

Queria falar um pouco das emendas, as emendas parlamentares a gente tem direito com relação à ajuda aí. Queria deixar aí, nos quatro anos, 2021, 2022, 2023 e 2024, R\$1.395.932,50 com relação à saúde. Na verdade, só com equoterapia, vereador Diego Fonseca, foram R\$390 mil que a gente deixou lá, para que isso acontecesse - hoje, vossa excelência falou a respeito da equoterapia. Na construção foi R\$190

mil, material permanente mais R\$180 mil, e dotação orçamentária R\$20 mil.

Saúde

Ainda com relação aos valores destinados à área da saúde, Paulo informou que para a Estiva foram R\$160 mil; reforma do telhado e instalação de bebedouro no Marlene Miranda, R\$70 mil, Parque Planalto, R\$50mil; São Carlos, R\$20 mil; Baronesa, R\$20 mil; Chácara Reunidas, R\$75 mil; Chácara Silvestre, R\$5 mil; Continental, R\$75 mil. No Cemume foram R\$67 mil; aquisição de veículo R\$60 mil; Policlínica, R\$36 mil; Caps I, R\$26mil; CCZ, R\$15 mil; otorrinolaringologia, entre outros valores.

140ª sessão ordinária



ALBERTO BARRETO

PRD

O vereador Alberto Barreto falou que é a favor da Escola Cívico-Militar em Taubaté e luta para que ela continue na cidade.

Estamos trabalhando muito por essa causa, tentando manter a escola funcionando como Escola Cívico-Militar. Eu estive lá conversando com a diretora e com a coordenadora, explicando como é que está o processo, a nossa legislação - que está sendo questionada na Justiça -, explicando como é que está tramitando e, principalmente, a questão de como está a lei estadual. Fizemos uma reunião com os pais, explicando

como está o processo das escolas cívico-militar. Estive em São Paulo, no Palácio do Governo, junto com o coronel Telhada e o capitão Telhada, deputado federal e estadual, entregando ofício ao governador, pedindo que a Escola Militar de Taubaté continue lá no São Gonçalo.

Aborto

Alberto Barreto também falou que é contra a prática do aborto depois das 22 semanas, que esse ato “é coisa do demônio” e que, para Deus, “o ato vai totalmente contra as devoções do catolicismo”.



DIEGO FONSECA

PL

O vereador Diego Fonseca relatou que tem sido vítima de ofensas e se defendeu, sem mencionar o nome da pessoa.

Agora, ficar usando as pessoas, eu não vou admitir que me use, porque eu tenho um posicionamento. Eu tenho autonomia e autoridade sobre o meu mandato, que foi dado pela população. Meu voto é meu voto, viu? As minhas decisões são as minhas decisões. Não é decisão tomada no escuro, em salas secretas, não é. Então, eu vou pedir por gentileza para você, eu tenho respeito por você, eu vou pedir que você tenha respeito

por mim. E se você tiver que falar alguma coisa, me chama para reunião e fala comigo. Parece que você quer desestabilizar, desacreditar o trabalho que eu estou fazendo há 12 anos, que você nunca me ajudou, aliás, mal me cumprimentava. Agora vou falar: não faça isso, porque você tem um nome e é de uma família boa.

Diálogo

Diego prosseguiu: “Eu ainda olho para você e vejo uma pessoa boa. Agora com esse tipo de atitude, não dá. E se você quiser me chamar para um particular, pode me chamar.”

140ª sessão ordinária



DOUGLAS CARBONNE

Solidariedade

O vereador Douglas Carbonne comentou sobre as ações do Castramóvel no bairro da Gurilândia e informou que estará presente nos bairros Continental e Estoril.

Nós estivemos no final de semana com o Castramóvel lá na Gurilândia e agora, no próximo final de semana, a gente vai estar no Continental e Estoril. Mais de 500 castrações entre Continental e Estoril, nós vamos estar trabalhando. São essas pessoas que muitas vezes não tem um real para poder fazer a castração do seu animal. Chega lá agradecendo, chorando, feliz que pode castrar

seu animal, que pode inclusive chipar seu animal, sair com medicamento pós-operatório. Pessoas dessa cidade, que muitas vezes não tem lá seus R\$100, R\$150, mas quer dar qualidade de vida para o seu animal, e a gente está ali trabalhando. Quero agradecer ao prefeito Saud, que esteve com a gente lá, fico muito feliz.

Audiência dos eventuais

Carbonne comentou sobre as cinco mil faltas de professores da rede e a audiência que debateu o assunto. O vereador agradeceu aos envolvidos.



**ELISA REPRESENTA
TAUBATÉ**

Novo

A vereadora Elisa Representa Taubaté convidou educadores a participarem do programa Diploma do Educador Taubateano.

Convido vocês, professores, professoras, educadores do nosso município, tanto de escolas públicas quanto de escolas particulares, a fazerem as suas inscrições até o dia 28 de junho. O objetivo é reconhecer o professor que se destacou na realização da experiência escolar em qualquer disciplina ou área do conhecimento no ano anterior. Então, para este ano, vocês apresentam os projetos realizados em 2023. Tem

dois tipos de formas de fazer a inscrição. Seja pelo formulário na internet, seja pela secretaria aqui da Câmara, presencial mesmo. Os professores podem vir até aqui das 8h ao meio-dia, das 13 às 17h. A seleção dos trabalhos ficará a cargo de uma comissão julgadora.

Audiência pública

A vereadora deu destaque à audiência pública em que Quiririm foi reconhecida como distrito de Taubaté. A audiência contou com a presença da Società 30 di Aprile e da Associação Cultural do Quiririm.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208
Jardim das Nações - CEP 12030-040
Tel. (12) 3625-9500
Fax: (12) 3625-9527
www.camarataubate.sp.gov.br
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br

Ouvidoria

ouvidoria@camarataubate.sp.gov.br
Tel. (12) 3625-9625 - das 13h às 17h

Boletim Legislativo

Órgão oficial
Editado sob responsabilidade da Mesa
Tiragem impressa limitada - edição digital

Siga a gente!

Instagram /camarataubate
TikTok @camarataubate
Facebook /camarataubate
X @camarataubate

Assista à TV Câmara Taubaté

Canal 4.2 digital
Claro canal 4
Facebook /tvctaubate
Youtube /tvctaubate

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Júlio César Zacarias da Rocha
CHEFE DE REDAÇÃO
Lucas Lewin
REPÓRTERES
Fernanda Ribeiro e Lincoln Santiago
ESTAGIÁRIO
Ariane Viana, Isabela Vieira, Luiz Martins, Murilo Henrique

VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA
(1º.1.2021 a 31.12.2024)**Mesa 2023-2024**Presidente

José Alberto Barreto da Costa “*Alberto Barreto*” (PRD)

1ª vice-presidente

Viviane Marcele de Aquino “*Vivi da Rádio*” (Republicanos)

2º vice-presidente

José Adalcio Nunes Coelho “*Nunes Coelho*” (Republicanos)

1ª secretária

Elisa de Oliveira Coelho Manoel “*Elisa Representa Taubaté*” (Novo)

2º secretário

João Henrique de Moraes Ramos “*João Henrique Dentinho*”
(Progressistas)

Plenário

Adriano Graciano “*Adriano Coletor Tigrão*” (Cidadania)
Boanerge dos Santos “*Boanerge*” (União)
Diego Fonseca Nascimento “*Diego Fonseca*” (PL)
Douglas Alberto Santos “*Douglas Carbonne*” (SD)
Edson Aparecido de Oliveira “*Professor Edson*” (PSD)
Jessé da Silva “*Jessé Silva*” (Podemos)
Luiz Henrique Couto de Abreu “*Neneca Luiz Henrique*” (PDT)
Luiz Marcelo Falcão de Abreu “*Marcelo Macedo*” (MDB)
Moises Luciano Pereira dos Santos “*Moises Pirulito*” (PL)
Paulo de Tarso Cardoso de Miranda “*Paulo Miranda*” (MDB)
Richardson Ramos de Sousa “*Richardson da Padaria*” (União)
Rodson Lima Silva Junior “*Rodson Lima Bobi*” (PRD)
Sergio Ricardo Gonçalves “*Serginho*” (PDT)
Talita de Lima Barbosa “*Talita Cadeirante*” (PSB)

Acesse a biografia e os
contatos dos vereadores em
camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br





SESSÃO

141ª SESSÃO ORDINÁRIA – 25.6.2024

16 horas

EXPEDIENTE

Leitura e votação da ata da sessão anterior.

Leitura de documentos procedentes do Poder Executivo e de outras origens e de proposições apresentadas pelos Vereadores.

Discussão e votação de proposições em destaque.

ORDEM DO DIA

ITEM 1

2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 59/2024, de autoria do Vereador Boanerge, que denomina Praça Raphael Galeas Tineo Filho.

ITEM 2

2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 36/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o disposto no artigo 186 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, dispõe sobre os adicionais pelo exercício de atividades penosas, insalubres ou perigosas e dá outras providências.

ITEM 3

2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2024, de autoria da Vereadora Talita Cadeirante e do Vereador Diego Fonseca, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 2, de 17 de dezembro de 1990, para dispor que a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano alcance o imóvel em que habite pessoa com deficiência, seja ela proprietária ou membro da mesma família que coabite com o proprietário.

ITEM 4

2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 149/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de

Taubaté com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

ITEM 5

2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 50/2024, de autoria do Vereador Rodson Lima Bobi, que denomina Quadra Poliesportiva Anésio Donizeti dos Santos a atual quadra localizada na Rua Brasilina Moreira dos Santos, em frente ao número 1385.

ITEM 6

2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 39/2024, de autoria do Vereador Professor Edson, que denomina Rua Arlete Lourdes Ferrari de Souza.

ITEM 7

1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 85/2024, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 (LDO) e dá outras providências.

– Há parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento.

– Há seis emendas.

ITEM 8

1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2024, de autoria do Prefeito Municipal, que aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI.

– Há uma emenda.

ITEM 9

1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 75/2024, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) e seu Comitê de Acompanhamento, e dá outras providências.

ITEM 10

1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2024, de autoria do Vereador João Henrique Dentinho, que denomina Rua Vicentino Pedro Paulo da Silva.

– Há duas emendas.

ITEM 11

Discussão e votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024, de autoria do Vereador Richardson da Padaria, que concede Título de Cidadão Taubateano ao Vice-governador do Estado de São Paulo Felício Ramuth.

– Há uma emenda.

ITEM 12

Discussão e votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2024, de autoria do Vereador Diego Fonseca, que concede o Título de Cidadão Taubateano ao Sr. Heitor Martins Sugimoto.

– Há uma emenda.

ITEM 13

Discussão e votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024, de autoria do Vereador Diego Fonseca, que concede a Comenda Jacques Félix ao Prof. Dr. João Cury Neto.

ITEM 14

Discussão e votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024, de autoria do Vereador Neneca Luiz Henrique, que concede Título de Cidadão ao Dr. Aloisio Vieira Fernandes.

– Há uma emenda.

ITEM 15

Discussão e votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2024, de autoria do Vereador Boanerge, que concede a Comenda Jacques Félix ao Sr. Newton Vitorio dos Santos.

ITEM 16

Discussão e votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2024, de autoria do Vereador Adriano Coletor Tigrão, que concede Título de Cidadania Taubateana ao Sr. André Luiz Gomes Ribeiro.

ITEM 17

Discussão e votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2024, de autoria do Vereador Boanerge, que concede o Título de Cidadã Taubateana à Dra.



Maria Auxiliadora Prolungatti Cesar.
– Há uma emenda.

ITEM 18

Discussão e votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024, de autoria do Vereador Jessé Silva, que concede o Título de Cidadã Taubateana à senhora Marina Clara Dotta Groke.
– Há uma emenda.

ITEM 19

Discussão e votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2024, de autoria do Vereador Richardson da Padaria, que concede a Comenda Jacques Félix ao Sr. Jomar Miguel Alegre Cardoso.

ITEM 20

Discussão e votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2024, de autoria do Vereador Serginho, que concede Título de Cidadão Taubateano ao Sr. Antonio Angelo Mariano Filippini.

PALAVRA DOS VEREADORES

João Henrique Dentinho, PP
Marcelo Macedo, MDB
Moises Pirulito, PL
Neneca Luiz Henrique, PDT
Nunes Coelho, Republicanos
Paulo Miranda, MDB
Professor Edson, PSD
Richardson da Padaria, União
Rodson Lima Bobi, PRD
Serginho, PDT
Talita Cadeirante, PSB
Vivi da Rádio, Republicanos
Adriano Coletor Tigrão, Cidadania
Alberto Barreto, PRD
Boanerge, União
Diego Fonseca, PL
Douglas Carbonne, Solidariedade
Elisa Representa Taubaté, Novo
Jessé Silva, PODE

Plenário Jaurés Guisard, 21 de junho de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 700/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024
Autoria: Vereadora Elisa Representa Taubaté

Concede o Título de Cidadã Taubateana à Senhora Suellen Patareli Miragaia.
A CÂMARA DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Taubateana à Senhora Suellen Patareli Miragaia.

Parágrafo único. O título deverá ser entregue à agraciada em solenidade, na forma que dispõe o caput do art. 3º do Decreto Legislativo nº 11, de 28 de maio de 1991.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Taubaté, 19 de junho de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: nº. 0812/2020
MODALIDADE: Pregão nº. 04/2020 (Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações).

Contratante: CÂMARA DE TAUBATÉ
Contratada: SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de solução em segurança da informação.

Valor Total: R\$ 109.109,52 (cento e nove mil, cento e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 18 de junho de 2024.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: nº. 1898/2022
Modalidade: Pregão nº. 02/2022 (Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ.

Contratada: OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA – EPP.

Objeto: Prestação de serviço de locação de impressoras.

Valor Total: R\$ 127.542,96 (cento e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 15 de junho de 2024.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº. 2209/2024
MODALIDADE: Dispensa de Eletrônica nº 25/2024 (Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Contratada: LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA

Objeto: Elaboração de Anteprojeto e prestação de serviço de acompanhamento e fiscalização de obra para reforma do estacionamento e ampliação de salas para a Câmara de Taubaté.

Valor Total: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.



PORTARIA

PORTARIA N.º 67/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEM que o servidor Jovivaldo dos Santos Oliveira, ocupante do cargo público efetivo de Apresentador Legislativo de Rádio e Televisão, cuja carga horária semanal é de 20 horas, cumprirá a seguinte escala de trabalho:

I - terça-feira, das 13h às 17h; e

II - quarta-feira e quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 101/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 21 de junho de 2024.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 68/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEM que o servidor Miguel Jorge Kater de Almeida, ocupante do cargo público efetivo de Apresentador Legislativo de Rádio e Televisão, cuja carga horária semanal é de 20 horas, cumprirá a seguinte escala de trabalho:

I - segunda-feira e quarta-feira, das 15h às 19h;

II - terça-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; e

III - quinta-feira, das 8h às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 21 de junho de 2024.

A MESA DA CÂMARA

REQUERIMENTO

SÚMULA E RESPOSTA

Requerimento N° 1071/2024

Autor: Boanerge

Requer, em caráter de urgência, a poda de árvores localizadas ao lado da quadra esportiva junto à rua das Hortênsias, Chácara Flórida

Of. nº 501/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa a solicitação foi inserida na programação da equipe operacional para atendimento. Prefeito Municipal

Requerimento N° 1072/2024

Autor: Boanerge

Requer, em caráter de urgência, estudo e revisão da Lei 5.621/2013, referente ao Programa Mesa Taubaté.

Of. nº 501/2024

No âmbito de competência da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a assistência social constitui política de seguridade social que, ao lado da saúde e da previdência, possui como característica principal prezar pela garantia universal da prestação de benefícios e serviços de proteção social pelo estado. A Sedis, responsável pela implementação do Sistema Único de Assistência Social - Suas no município, tem como base princípios e diretrizes da assistência social, com o objetivo garantir o atendimento às necessidades básicas, promovendo e ampliando a proteção e o desenvolvimento social na defesa e garantia de direitos aos usuários e suas famílias em situação de vulnerabilidade, risco e de violação de direitos. Considerando que entre as ações/ serviços executados por esta Secretaria encontra-se o Programa Municipal de Transferência de Renda Básica instituído pela Lei 5.651, de 13 de setembro de 2021, alterado pela Lei 5.807, de 20 de março de 2023, e regulamentado pelo Decreto 15.586, de 13

de junho de 2023. Considerando que no período de um ano da execução do Programa Municipal de Transferência de Renda Básica, exercício de 2023, a equipe técnica da Secretaria identificou pontos necessários de adequações iminentes a Lei 5.651. Considerando que na alteração o Art. 7º dispôs:

Art. 7º O Programa Municipal de Transferência de Renda Básica deverá atender prioritariamente, na seguinte ordem: (Redação dada pela Lei nº 5.807, de 20 de março de 2023)

I - família com menor renda per capita; (Redação dada pela Lei nº 5.807, de 20 de março de 2023)

II - família chefiada por mulher; (Redação dada pela Lei nº 5.807, de 20 de março de 2023)

III - família com maior número de crianças e adolescentes; (Redação dada pela Lei nº 5.807, de 20 de março de 2023)

IV - família que tenha em sua composição pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa; (Redação dada pela Lei nº 5.807, de 20 de março de 2023)

V - família em situação de violência ou violação de direitos, mediante encaminhamento da rede socioassistencial; (Redação dada pela Lei nº 5.807, de 20 de março de 2023)

VI - família que tenha, na composição, crianças ou adolescentes que estejam sob medida de proteção ou medidas socioeducativas; (Redação dada pela Lei nº 5.807, de 20 de março de 2023)

VII - família monoparental; (Redação dada pela Lei nº 5.807, de 20 de março de 2023) Grifou-se

VIII - família composta por pessoa egressa do sistema prisional ou em situação de privação de liberdade; (Redação dada pela Lei nº 5.807, de 20 de março de 2023)

IX - pessoa em processo de superação da situação de rua, mediante encaminhamento da rede de atendimento socioassistencial; (Redação dada pela Lei nº 5.807, de 20 de março de 2023)

X - família que não esteja recebendo be-



nefícios de outros programas de transferência de renda. (Dispositivo incluído pela Lei nº 5.807, de 20 de março de 2023)

Parágrafo único. A comprovação da família que tenha em sua composição pessoa com deficiência se dará mediante apresentação de laudo médico. (Dispositivo incluído pela Lei nº 5.807, de 20 de março de 2023)

Considerando que a proposta de alteração realizada teve como objetivo adequar o recorte de renda mensal “per capita” das famílias em situação de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade a serem atendidas pelo Programa Municipal de Transferência de Renda Básica, garantindo a inclusão de famílias com menor renda familiar, residentes no município. Considerando que a equipe técnica do Setor de Benefícios Sociais realiza diariamente análise e estudo do perfil dos beneficiários do programa visando garantir o atendimento às famílias que mais necessitam do benefício e proporcionando maior abrangência de famílias beneficiadas. Considerando que dados da base de dados Cecad – Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único, 12.845 famílias taubateanas possuem renda per capita inferior a um quarto do salário-mínimo, ou seja, público-alvo a ser atendido pelo Programa Municipal Mesa Taubaté. Considerando que os principais programas de transferência de renda existentes em nível federal e estadual já estabelecem como prioridade o atendimento às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza com recorte renda igual e/ou menor a meio salário-mínimo. Isto posto, informa que não há estudos, no presente momento, para nova revisão da Lei 5.651, tendo em vista que as alterações realizadas em 2023 já contemplam os critérios estabelecidos em outros programas de transferência de renda. Segue anexo relatório informativo do Setor de Benefícios Sociais e apresentação de dados de atendimento. Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1073/2024

Autor: Boanerge

Requer a possibilidade de estudos técnicos para a execução de um busto/memorial ou painel/ memorial do importante Dr. Francisco de Paula Toledo, que tanto contribuiu para a história de Taubaté, especialmente para o bairro de Quiririm.

Of. nº 501/2024

Segue a informação prestada pelo secretário de cultura e economia criativa.

É possível iniciar estudos técnicos para a execução de um busto/ memorial ou painel/ memorial do importante Dr. Francisco de Paula Toledo. Porém, informo que no momento não há disponibilidade de dotação orçamentária destinada para tal finalidade, ou seja, não dispomos de orçamento para executar a indagação em questão no presente exercício.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1074/2024

Autor: Vivi da Rádio

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, a verificação quanto ao cumprimento da lei antifumo 9.294, de 15 de julho de 1996, nos hospitais e postos de saúde do município.

Of. nº 513/2024

A Secretaria de Saúde, por meio da Coordenação da Atenção Primária, informa que segue o cumprimento da referida lei e não permite o uso de cigarros nas unidades de saúde. Ademais, providenciará placas de antifumo para instalar na entrada das unidades. A Secretaria de Saúde, por meio da Área de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência, informa no que tange as unidades de atendimento da rede de urgência e emergência, compreendidas em Pronto-Socorro Municipal, Pronto Atendimento Cepas, UPA San Marino, UPA Santa Helena e Hospital Municipal Universitário de Taubaté, solicitará

que sinalizem o entorno da unidade e orientem periodicamente aos munícipes para que não fumem próximo às áreas comuns/ próximas a entrada, evitando transtornos e desconforto à população o mais breve possível. Assim como posteriormente verificará o cumprimento da solicitação e permanece à disposição para quaisquer novos esclarecimentos que se façam necessários. A Secretaria de Saúde, por meio da Área de Atenção Especializada, informa que está visitando todas as unidades da especialidade para assegurar que apresentam a placa informativa proibido fumar. Ademais, agradece pelas pontuações, é por meio delas que conseguem buscar a melhoria de seus atendimentos.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1075/2024

Autor: Vivi da Rádio

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, informações referentes a UTI neonatal do HMUT – Hospital Municipal Universitário de Taubaté.

Of. nº 513/2024

A Secretaria de Saúde, por meio da Área de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência, informa no que o HMUT possui dez leitos de terapia intensiva neonatal em funcionamento e quando necessário são disponibilizados, dentro do possível, leitos extras para atendimento à necessidade. As obras visam à reestruturação da UTI neonatal mantendo os dez leitos existentes e a estruturação para inauguração da Unidade de Cuidados Intermediários que contará com dez leitos.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1076/2024

Autor: Professor Edson

Requer a possibilidade de instalação de forro de isopor no pátio da EMEIEF Benedito José dos Santos – no Paiol.



Of. nº 505/2024

A Secretaria de Educação, por meio da Divisão de Normatização da Educação, reconhece plenamente as dificuldades enfrentadas em dias de altas temperaturas e partilha do compromisso em buscar soluções que proporcionem um ambiente mais confortável para alunos, professores e funcionários. A sugestão é bem-vinda e será cuidadosamente analisada pela equipe responsável.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1077/2024

Autor: Professor Edson

Requer a possibilidade de que seja feita a disponibilização de sala para vacinação no ESF Paiol.

Of. nº 505/2024

A Secretaria de Saúde, por meio da Coordenação da Atenção Primária, informa que todas as campanhas de vacinação são cobertas na unidade, pois a Vigilância Epidemiológica do município fornece todo o material para cobertura vacinal de todos os municípios, conforme cronograma elaborado pelas equipes.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1078/2024

Autor: Professor Edson

Requer que seja verificada a situação dos postes de iluminação que estão sem lâmpadas na estrada municipal Vereador Lurindo Careli Barreto, localizada no Sítio São José II.

Of. nº 505/2024

A Secretaria de Serviços Públicos, por meio do Departamento de Concessionárias, informa que a solicitação está sendo tratada através do Protocolo 28.458/2024 (Of. 224/2024).

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1079/2024

Autor: Serginho

Requer informações sobre atendimentos que foram retomados no Hospital Municipal Universitário de Taubaté.

Of. nº 511/2024

A Secretaria de Saúde informa que foram retomados os seguintes serviços:

- retomada de leitos clínicos para internação;
- retomada de 100% das internações em leitos de psiquiatria/saúde mental;
- serviço laboratorial de citopatologia (799 exames citopatológico cervicovaginal/ microflora);
- protetização de AASI para os pacientes de demanda interna do hospital;
- serviço de dessensibilização de penicilina;
- retomada gradual nas agendas de atendimentos ambulatoriais para especialidades médicas e não médicas adultas e pediátricas;
- ampliação temporária da oferta de leitos de berçário patológico, UTI pediatria e pediatria para atender a demanda atual, Está em tratativas constantes para a retomada total no menor prazo possível. Foi realizada uma prorrogação excepcional do contrato atual vigente até o término da transição entre a empresa atual e a empresa vencedora do processo licitatório para a contratação da nova OSS para operacionalizar o HMUT, de forma a garantir a continuidade da assistência aos usuários SUS.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1080/2024

Requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Mobilidade que realize a pintura da faixa de pedestre próxima à escola Dinâmica.

Of. nº 503/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

A revitalização da faixa de pedestre na avenida John Fitzgerald Kennedy já foi realizada, conforme imagem anexada.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1081/2024

Autor: Douglas Carbonne

Requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à secretaria competente que realize estudo para evitar alagamentos na rua Joaquim Carlos da Silva, bairro Sítio Santo Antônio.

Of. nº 503/2024

A Secretaria de Obras informa que o alagamento citado é em decorrência das águas pluviais que descem no córrego da Chácara Silvestre. A Secretaria informa que está sendo realizado estudo para adaptar um lago próximo ao túnel que dá acesso ao Sítio Santo Antônio, numa microbacia de retenção volumétrica dessas águas, que envolve os estudos já concluídos parcialmente por uma empresa terceirizada a macrodrenagem do município.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1082/2024

Autor: Douglas Carbonne

Requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à secretaria competente que proceda a troca do portão do Parque localizado no Parque Sedes.

Of. nº 503/2024

A Secretaria de Obras, por meio da FAC - Fábrica de Artefatos de Concreto, informa que será inserido em suas demandas de serviços a verificação das medidas do portão, confecção e implantação.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1083/2024

Autor: Douglas Carbonne

Requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à secretaria competente que proceda a limpeza e manutenção da calçada da rua Benjamim Elias, bairro Terra Nova.

Of. nº 503/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação foi encaminhada à Di-



visão de Fiscalização de Posturas, para notificação ao proprietário quanto à limpeza e manutenção da calçada.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1084/2024

Autor: Douglas Carbonne

Requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à secretaria competente que proceda a limpeza e manutenção da calçada do cruzamento da rua Luiz dos Santos com a rua José Carlos Macedo Soares, bairro Cidade de Deus.

Of. nº 503/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será inserida na programação da Regional para execução dos serviços de limpeza.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1085/2024

Autor: Talita Cadeirante

Reitera o requerimento de informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a política pública de entrega de “kits de materiais de construção”.

Of. nº 512/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Habitação:

Quanto ao deferimento de solicitação de doação de “kit material de construção”, restringe a avaliação socioeconômica do munícipe requerente qual é realizado por profissional capacitado, no caso, assistente social que utiliza como subsídio para avaliação socioeconômica, o tempo de residência no município, renda familiar e ser inscrito no Cadastro Único, dentre outras ferramentas técnicas operativas necessárias e verifica se atende aos critérios. Após, avaliado e atendido os requisitos o processo é encaminhado à apreciação superior do secretário de habitação e posteriormente remetido à Secretaria de Obras, especificamente ao Setor Administrativo - FAC - Fábrica de Artefatos de Concreto, que insere em sua

programação de doações. Portanto, a liberação do “kit material de construção” fica a modo da programação da Secretaria de Obras. Em atenção ao item “5”, temos sete aluguéis sociais em vigor, Scarlett Ohara Bernardino da Silva com início em 19/6/2023, Renata Lilian Alves Monteiro com início em 4/12/2023, Catarine Celiana dos Santos com início em 17/2/2024, Monica Mariana dos Santos Oliveira com início em 14/2/2024, Carlos Colareda com início em 29/2/2024, Vera Lúcia de Andrade com início em 4/3/2024 e Valdemar Lopes com início em 3/4/2024. Visando a transparência de informações, a Secretaria de Habitação encaminha anexa a listagem da solicitação de “kit de material construção” protocoladas em 2021 a 2024.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1086/2024

Autor: Talita Cadeirante

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possível indenização de R\$145 milhões que a Prefeitura terá que pagar para a empresa de ônibus ABC Transportes.

Of. nº 512/2024

A Procuradoria-Geral do Município, por meio da Procuradoria Judiciária, informa que um laudo pericial foi elaborado pelo perito nomeado pelo juízo. Em seguida, as partes foram intimadas a se manifestar. O município solicitou esclarecimentos adicionais ao perito, os quais foram devidamente prestados. Atualmente, os autos estão na Secretaria da Fazenda e Auditoria-Geral do Município para manifestação técnica para posterior alegações judiciais. A Procuradoria-Geral do Município, por meio da Procuradoria Judiciária, informa que neste momento, o processo 1004270-52.2022.8.26.0625 trata somente da produção antecipada de provas, prevista nos artigos 381 e seguintes do Código de Processo Civil, e tem como finalidade: (i) se verificar eventual perecimento das provas para

comprovar fatos em ações futuras; (ii) permitir a autocomposição das partes; e (iii) evitar que ações futuras venham a ser propostas. Nesse sentido Fredie Didier Junior:

“Ação de produção antecipada de prova é a demanda pela qual se afirma o direito à produção de uma determinada prova e se pede que essa prova seja produzida antes da fase instrutória do processo para o qual ela serviria. É, pois, ação que se busca o reconhecimento do direito autônomo à prova, direito este que se realiza com a coleta da prova em típico procedimento de jurisdição voluntária”. (DIDIER Jr., Fredie. Curso de Direito processual v. 2. Salvador: Jus Podivm, 10 ed., p.137.)

No que diz respeito ao cerne do questionamento, existe a possibilidade de o município ter que indenizar a empresa ABC Transporte. O valor da indenização, caso seja devido, é o objeto desta ação judicial e de uma futura ação de cobrança, não sendo possível determiná-lo no momento. A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que, conforme levantamentos do grupo de trabalho constituído por meio da Portaria Semob 10/2020 para verificar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, foi atestado o déficit do sistema de transporte público entre julho de 2015 e março de 2020 no valor de aproximadamente R\$52,27 milhões no processo administrativo 32.680/2018. A Secretaria informa que todos os registros se encontram no processo administrativo 32.680/2018. A Secretaria informa que a gestão do contrato é realizada pela mesma. A Secretaria informa que não existe processo ou sindicância em andamento para apurar eventuais responsabilidades ou emissões dos gestores do contrato já que todo o processo de apuração do desequilíbrio foi endossado pelo chefe do Executivo e por pareceres técnicos e jurídicos da Secretaria de Finanças e da Procuradoria-Geral, os quais tinham total ciência do déficit existente do sistema de transporte público muni-



cipal. Não houve incrementos no aporte em subsídio tendo em vista a indisponibilidade financeira e nem aumentos suficientes nos valores da tarifa pública, de forma a não torná-lo inviável financeiramente para os usuários do sistema.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1087/2024

Autor: Talita Cadeirante, Elisa Representa Taubaté, Vivi da Rádio
Requer ao Egrégio Plenário autorização para realização de Audiência Pública sobre o Mês Maio Furta-Cor de Promoção da Saúde Mental Materna instituído pela Lei nº 5.926/2024.

Requerimento N° 1088/2024

Autor: Serginho
Requer informações sobre a possibilidade de desenvolvimento de um programa municipal de fomento à acessibilidade e à inclusão em Taubaté.

Of. nº 548/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que está previsto no Plano de Mobilidade (Lei 5668/21) e no Plano de Ação, regulamentado, por meio do Decreto 15402/22 a elaboração e execução do projeto de acessibilidade, a sua elaboração será realizada por equipe multidisciplinar e contará com a participação do Condef. Outras ações vêm sendo implantadas para o incentivo à acessibilidade e inclusão, como as obras de requalificação viária na região central, com a reconstrução das calçadas com piso intertravado e a implantação de dispositivos de acessibilidade, como rampas para cadeirantes, pisos táteis direcional e de alerta e botoeiras sonoras.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1090/2024

Autor: Serginho
Requer estudo sobre a possibilidade e viabilidade da instalação de semáforo

regressivo digital na avenida Bandeirantes, Dom Pedro e Assis Chateaubriand, ao lado do novo viaduto do Barreiro.

Of. nº 548/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que não é possível a instalação de foco regressivo no local, já que o semáforo em questão funciona com detecção virtual (“semáforo inteligente”), o que compromete o correto funcionamento do regressivo, já que os tempos de verdes são variáveis.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1091/2024

Autor: Alberto Barreto
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Saúde informações sobre óbitos de munícipes, conforme específica.

Of. nº 542/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica/ Serviço de Verificação de Óbito:

Não há possibilidade técnica no levantamento do ora solicitado pelo nobre vereador, pois os sistemas de informações são diferentes, e não há forma de fazer a busca diferenciada por filtros onde se obtenha dados de referência e correlação entre pacientes acometidos por dengue e que foram imunizados especificamente pela vacina da Astrazeneca. Até a data de 10/5/2024 foram contabilizados 8.290 casos positivos para dengue no município, salientando que o registro do agravo em sistema do governo não necessita número de CPF, ao contrário do cadastro feito por vacinas, onde uma das informações principais para inserção dos dados é o fornecimento do número do CPF. Em respeito à LGPD vigente no país, dados de saúde contendo informações de usuários somente podem ser acessados, divulgados ou repassados mediante autorização expressa dos

mesmos, condicionando ainda à transferência de informações entre setores ligados a saúde inviabilizando assim atender ao solicitado ao menos nesse aspecto, diferentemente dos dados solicitados com relação aos óbitos, sendo esses registros em quantidade menor e constando número do CPF no boletim de ocorrência, portanto, passíveis de levantamentos cadastrais de sistema vacinal, esses de possibilidade de consulta por parte desta Vigilância Epidemiológica. Segue anexo quadro informativo óbitos/registros vacinais.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1092/2024

Autor: Serginho
Requer informação sobre nomenclatura correta da praça localizada na confluência da avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira com rua Professor Nelson Campello.

Of. nº 548/2024

A Área de Cadastro Técnico informa que a praça foi denominada por meio da Lei 5.778, de 8 de novembro de 2022, que denomina Praça Jorge Ramos dos Santos.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1093/2024

Autor: Serginho
Requer revitalização da praça Dom Epaminondas.

Of. nº 548/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que, no momento, não há recursos financeiros para a realização de uma revitalização da praça em questão.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1094/2024

Autor: Serginho
Requer gestão junto à Sabesp para prolongamento da rede de água na estrada Sítio Boa Vista, Pinheirinho.



Of. nº 548/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que o atendimento torna-se inviável, por tratar-se de parcelamento de solo irregular, sem processo de regularização fundiária no local, conforme informado pela Secretaria de Habitação.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1095/2024

Autor: Serginho

Requer informações sobre seguro da frota veicular da Prefeitura de Taubaté para cobertura em relação a danos a terceiros.

Of. nº 548/2024

• A Prefeitura de Taubaté possui seguro da frota veicular para cobertura em relação a danos a terceiros? Se sim, solicite cópia do contrato de seguro.

O diretor de frota e logística esclarece que somente os ônibus escolares possuem seguro.

• As empresas que prestam serviços de transporte à Prefeitura de Taubaté são obrigadas a realizar seguro veicular de seus veículos quando em atividade prevista em contrato?

O diretor de frota e logística informa que sim.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1096/2024

Autor: Paulo Miranda

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que designe a secretaria competente para que estude a possibilidade de instalar redutores de velocidade (lombadas) ou radares na avenida Cinderela, no bairro Jardim Gurilândia.

Of. nº 545/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do ofício 15/2021 – 11º pj/kcon Inquérito Civil 14.0678.0000009/10-6, recomenda-se

que a Prefeitura abstenha em proceder a instalação de novos redutores de velocidade (lombadas e lombofaixas), sem que antes seja justificada por estudos técnicos. Na Resolução 600/2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública no Art 1º diz que “a ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes”. Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1097/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer que determinar junto às secretarias competentes que realizem as manutenções necessárias bem como a limpeza no playground localizado na rua José da Conceição (antiga rua 1), no bairro Marlene Miranda.

Of. nº 546/2024

A Secretaria de Serviços Públicos, após vistoria na rua José Conceição, informa que não há instalação de academia e/ou playground, conforme vistoria realizada pelo Departamento de Concessionárias. Contudo, a existente na rua Nove, foram executadas manutenções nas luminárias, conforme demonstra as fotos anexadas.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1098/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer providências quanto aos buracos existentes na rua José da Conceição

(antiga rua 1), no bairro Marlene Miranda.

Of. nº 546/2024

A Secretaria de Obras informa que efetuará vistoria no local, a fim de identificar a causa do surgimento do referido buraco, caso seja de galeria, incluirá em sua programação e executará o serviço o mais breve possível.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1099/2024

Autor: Richardson da Padaria

Reitera Requerimento 2330/2023 – Para requer que realizem a implantação de asfalto na rua José da Conceição (antiga rua 1), no bairro Marlene Miranda.

Of. nº 546/2024

O secretário-adjunto de obras informa que a solicitação será inserida na programação de recapeamento e pavimentação, aguardando recursos financeiros para sua execução, lembrando que esses recursos poderão ser advindos de convênios e programas das esferas federal e estadual, bem como por iniciativa parlamentar, por meio de emendas impositivas das casas das esferas federal, estadual e municipal.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1100/2024

Autor: Richardson da Padaria

Reitera Requerimento 2331/2023 – Para requerer que construam PEV no bairro Marlene Miranda.

Of. nº 546/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que, no momento, não há recursos financeiros para construção do PEV.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1101/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer que determine junto às secretarias competentes para que realizem a



manutenção da iluminação Pública na extensão do bairro Marlene Miranda.

Of. nº 546/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que, para o Departamento de Concessionárias possa realizar a abertura de ordem de serviço junto à empresa contratada, faz-se necessário o envio dos endereços com os pontos de referência de cada ponto que se encontra apagado. Desta forma, solicita que seja enviado o nome da rua e o ponto de referência.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1102/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer que determine a intensificação do policiamento diurno e noturno no bairro Marlene Miranda.

Of. nº 546/2024

A comandante da Guarda Civil Municipal informa que a Guarda Municipal, durante o deslocamento entre um próprio público e outro, intensificará suas ações pela região indicada. Em tempo, informa que oficiou à PMESP informando tal demanda.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1103/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito cópia do processo licitatório de Inexigibilidade de licitação - Processo 8.903/24 - inexigibilidade de licitação 75/24.

Of. nº 544/2024

Cumpramos encaminhar anexa cópia do Processo 8.903/24 conforme solicitado, fornecido pelo Departamento de Compras. Seguem links do contrato e AF disponíveis no Portal da Transparência:

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1104/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito informações sobre a renovação contratual com a SPDM.

Of. nº 544/2024

A Secretaria de Saúde, por meio da Área de Logística em Saúde e Orçamento, informa que segue anexa cópia do termo aditivo de prorrogação firmado entre a Prefeitura de Taubaté e a SPDM e o cópia do plano de trabalho correspondente. A Secretaria de Saúde justificou a prorrogação excepcional com base no Artigo 57, § 4 da Lei 8.666/93, e ainda considerando que o chamamento público 2/2024 encontrava-se em fase de habilitação das organizações sociais interessadas com estimativa para finalizar os tramites da nova licitação posterior ao vencimento do contrato celebrado com a SPDM. Desta maneira, para não haver interrupção dos serviços, foi realizada a prorrogação por 12 meses do contrato oriundo do chamamento público 18/2018. O Conselho Municipal de Saúde obteve ciência da prorrogação do contrato com a SPDM através de tratativas internas. Cabe informar que o assunto foi abordado também em reunião ordinária do Comus.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1105/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito cópia de processo de licitação - Processo 11.522/24 - pregão eletrônico para registro de preços 125/23.

Of. nº 544/2024

Cumpramos encaminhar anexa cópia do processo administrativo 11.552/24 - processo de registro de preços: manutenção predial adaptações ginásio ADPM, fornecido pela Secretaria de Educação.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1106/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito a ampliação da rede de escoamento de água pluvial no bairro San Marino.

Of. nº 544/2024

Cumpramos encaminhar anexas as informações prestadas pela Secretaria de Obras.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1107/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito informações relativas ao procedimento para atribuições de aulas aos professores substitutos.

Of. nº 544/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Educação:

A Secretaria de Educação reafirma o compromisso com os princípios constitucionais que norteiam o serviço público, dentre os quais o princípio da publicidade dos atos públicos. Neste ponto é relevante esclarecer que a ordem interna que regulamenta o processo de atribuição de aulas fica disponível ao acesso de todos por meio do link que pode ser acessado a qualquer tempo pelos professores e demais interessados. Como se pode ver às fls. 24 da ordem interna 6, de 1 de setembro de 2023, no anexo II, na página de inscrição, os professores precisam marcar caixa de confirmação atestando que tomaram ciência da ordem interna. Não bastasse, a ordem interna é encaminhada a todas as unidades escolares com orientação de divulgação a todos os interessados, especialmente aos professores. Dito isto, o processo de redação da ordem interna, instrumento que regulamenta a atribuição de aulas dos professores do sistema municipal de ensino, também goza de publicidade, já que é realizado por meio de comissão instituída especialmente para esse fim. Inclusive, a comissão conta com um representante dos professores substitutos, cuja participação se dá justamente na defesa do interesse da classe. Feitas tais considerações, remetemos a ordem interna 4, de 19 de outubro de 2022, que regulamentou a atribuição de aulas do ano de 2023, e a ordem interna 6, que regula-



mentou a atribuição de aulas vigente.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1108/2024

Autor: Serginho

Requer informações sobre a qualidade do uniforme da rede municipal de ensino adquirido pela Prefeitura de Taubaté.

Of. n° 548/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Educação, por meio da Área de Normatização da Educação:

A Secretaria de Educação constata que o uniforme adquirido atende aos critérios estabelecidos no edital. Sim, todos os requisitos do edital foram atendidos. Sim, as amostras foram recebidas e devidamente analisadas por comissão própria. Sim, os requisitos do edital foram atendidos. Conforme descritivo abaixo extraído do termo de referência, descreve-se integralmente, quanto ao produto: Conforme item 4.2. do Termo de referência:

4.2.1 Tecido Plano da Jaqueta: Tecido plano sintético, com reforço no sentido da trama nas cores Pantone 19-3815 TPX e 19-3955 TPX.

Deverá atender aos seguintes critérios e normas técnicas:

Resistência ao Pilling (ISO 12945-2:2000): Mínimo 4 com 7.000 ciclos;

Solidez ferro de passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018):

Alteração e migração: Seco, úmido e molhado: Min 4;

Solidez da cor ao suor (ABNT NBR ISO 105 E04/2014): Mín. 4;

Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso (ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992): 60% Poliéster, 40% Poliamida (+/-5%);

Solidez da cor à lavagem (ABNT NBR ISO 105 C06/2010): Mínimo 4 (alteração e migração);

Estrutura (ABNT NBR 12546/2017): Tela 1x1;

Gramatura (ABNT NBR 10591:2008): 120 g/m² (+/-5%);

Resistência ao rasgo (tira simples) (ASTM D 2261:2017): Mínimo trama de 6 kgf;

Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) (ABNT NBR 11912:2016):

Tração urdume mínimo 60 daN;

Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) (ABNT NBR 11912:2016):

Tração trama mínimo 90 daN;

4.2.2 Tecido Meia Malha das Camisetas Deverá atender aos seguintes critérios e normas técnicas:

Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso (20:2013 E 20A:2014 DA AATCC): 30% Poliéster, 35% Algodão, 35% Viscose (+/-5%);

Gramatura (ABNT NBR 10591/2008): 180 g/m² (+/-5%);

Estrutura (ABNT NBR 13462/1995): Meia malha;

Solidez de cor à lavagem doméstica e comercial com 40°C (ABNT NBR ISO 105 C06/2010): Mínimo 4;

Solidez da cor ao suor (ABNT NBR ISO 105 E04/2014): Mínimo: 4 (ácido e alcalino).

4.2.3 Tecido helanca das calças, bermudas e shorts saia

Deverá atender aos seguintes critérios e normas técnicas:

Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso (ABNT NBR 11914/1992 / ABNT NBR

13538/1995): 100% Poliéster;

Gramatura (ABNT NBR 10591/2008): 250 g/m² (+/-5%);

Estrutura (ABNT NBR 13462/1995): Malha tipo Helanca;

Solidez de cor à lavagem doméstica e comercial com 40°C (ABNT NBR ISO 105 - C06:2010): Mínimo 4;

Solidez da cor ao suor (ABNT NBR ISO 105 E04/2014): Mínimo: 4 (ácido e alcalino)

Não houve, até o momento, relatos de inadequação que justificassem a notificação da empresa vencedora do processo de licitação. Eventos pontuais foram tratados de forma imediata e solucionados à contento. Em caso de desconformidade dos uniformes com as especificações do edital, a Secretaria de Educação ficará incumbida de seguir o que foi pactuado com a empresa con-

tratada, de acordo com a Lei 8.666/93, normativa vigente à época da realização do certame.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1109/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que considere prestar informações a respeito de eventual dificuldade na concessão de férias aos servidores da Secretaria de Obras.

Of. n° 537/2024

O secretário-adjunto de obras esclarece que que, até o advento do Decreto Municipal 15.787/2024, as solicitações eram realizadas conforme o preconizado no artigo 3º, inciso III, do Capítulo II, do Decreto Municipal 15.616/2023, que tratava sobre a redução das despesas públicas. Com o novo dispositivo legal, publicado em 20 de fevereiro de 2024, passou a atender ao artigo 6º, inciso XXVI, que trata sobre a concessão de férias a cargo da Secretaria, portanto, sem a condicionante prevista no decreto anterior.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1110/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Sr. Prefeito Municipal que considere informar quais unidades escolares e de saúde não possuem o AVCB.

Of. n° 537/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Educação, por meio da Divisão de Normatização da Educação:

De início, cumpre consignar que o processo de regularização das unidades escolares foi dividido em blocos, contemplando o primeiro bloco as seguintes unidades (anexo). As demais unidades escolares a serem contempladas nos próximos blocos de regularização são as seguintes (anexo).

A Secretaria de Educação coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos



adicionais necessários. Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Saúde, por meio da Área de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência, no que tange o questionamento acerca do AVCB das unidades de saúde:

- Pronto Atendimento Cecap: aguarda finalização da obra para renovação.
 - Pronto-Socorro Municipal: em dia.
 - UPA San Marino: em dia.
 - UPA Santa Helena: em dia.
 - Base Central: em dia.
 - Samu Base Santa Helena: em dia.
 - Samu Base San Marino: em dia.
 - Samu Base UBS+ Mourisco: em dia.
 - Samu Base UBS+ Fazendinha: em dia.
- Prefeito Municipal

Requerimento N° 1111/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito informações a respeito da possibilidade de manutenção das ruas do bairro do Barreiro.

Of. nº 537/2024

A Secretaria de Obras, para melhor atender, solicita a identificação dos pontos solicitados para manutenção, tendo em vista que o bairro em questão possui ruas com pavimentação em asfalto e outras sem. Quanto às demais solicitações, a Secretaria de Serviços Públicos informa que serão incluídas em seu cronograma para execução.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1112/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão
Requer ao Sr. Prefeito Municipal que considere informar sobre o número de servidores que estão com férias vencidas e não gozadas.

Of. nº 537/2024

O diretor de administração de pessoal e recursos humanos informa que até a data de 20/5/2024 há 2.530 servidores com férias vencidas.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1113/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão
Requer ao Sr. Prefeito Municipal que considere informar sobre a dedetização do Cemitério Municipal.

Of. nº 537/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que foi realizada a desinsetização do setor na data de 20/5/2024, conforme demonstra fotos anexadas. Na ocasião, foi aplicado o veneno Demand 2.5 CS inseticida (Lambda-Cialotrina).
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1114/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté
Requer informações sobre manutenção nos ar-condicionado de toda EMEI Tenente Alexandre Gandhi Souza Lacerda - Sedes Infantil, localizada na Av. Amador Bueno da Veiga, 220 - Jardim Jaraguá.

Of. nº 540/2024

A Secretaria de Educação é comprometida com o bem-estar de toda a comunidade escolar, e no ímpeto de proporcionar às unidades escolares as melhores condições possíveis para o desenvolvimento global dos alunos realiza periodicamente a manutenção dos equipamentos de ar-condicionado disponíveis nas unidades escolares. Na específica unidade escolar, EMEI Tenente Alexandre Gandhi Lacerda, a última manutenção dentro do plano de manutenção, operação e controle – PMCO ocorreu em 17 de abril de 2024, conforme documento comprobatório anexo, e a próxima manutenção acontecerá entre os dias 20 e 24 de maio de 2024.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1115/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté
Requer informações sobre manutenção e instalação de ar-condicionado em toda as salas da EMEI Prof. Antônio Carlos Ribas Branco, localizada na rua Bo-

livar Querido Guisard, s/n° bairro Fonte Imaculada.

Of. nº 540/2024

A Secretaria de Educação é comprometida com o bem-estar de toda a comunidade escolar, e no ímpeto de proporcionar às unidades escolares as melhores condições possíveis para o desenvolvimento global dos alunos realiza periodicamente a manutenção dos equipamentos de ar-condicionado disponíveis nas unidades escolares. Na específica unidade escolar, EMEI Prof. Antônio Carlos Ribas Branco, a última manutenção dentro do plano de manutenção, operação e controle – PMCO ocorreu em 17 de abril de 2024, conforme documento comprobatório anexo, e a próxima manutenção acontecerá entre os dias 17 e 31 de maio de 2024.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1116/2024

Autor: Serginho
Requer informações sobre a demora nos serviços de zeladoria na cidade de Taubaté.

Of. nº 548/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a demora nos serviços de zeladoria na cidade ocorreu por conta da diminuição das equipes da EcoTaubaté, que passaram de 9 para 2 equipes, entretanto, na data de 20/5/2024 iniciaram mais 7 equipes totalizando 9 equipes de roçagem. Pelo fato de ter reduzido as equipes de roçagem da EcoTaubaté, as equipes das Regionais da Prefeitura tiveram que absorver toda a demanda do município, gerando uma demora na execução dos serviços, além da época de chuvas, que também aumenta o volume do mato e sua demanda.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1117/2024

Autor: Douglas Carbonne



Requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à secretaria competente que realize manutenção na ciclovia da Estrada do Pinhão.

Of. nº 539/2024

A Secretaria de Obras informa que a solicitação será inserida em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1118/2024

Autor: Douglas Carbonne

Requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Mobilidade Urbana para que realize estudo para instalação de lombada na rua Diana Ortiz, bairro Alto do Cristo.

Of. nº 539/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do ofício 15/2021 – 11º pj/kcon Inquérito Civil 14.0678.0000009/10-6, recomenda-se que a Prefeitura abstenha em proceder a instalação de novos redutores de velocidade (lombadas e lombofaixas), sem que antes seja justificada por estudos técnicos. Na Resolução 600/2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública no Art 1º diz que “a ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes”.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1119/2024

Autor: Douglas Carbonne

Requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Segurança Pública que, através de memorando, informe sobre a necessidade de uso de focinheira em áreas públicas, inclusive dentro dos Parcões, para que os GCMs possam orientar os tutores e auxiliar no cumprimento da Lei Estadual 11.531/2003.

Of. nº 539/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que orientará os servidores daquela pasta, que prestam serviços junto aos parques municipais sobre a referida lei. Segue anexa a orientação realizada aos agentes da Guarda Civil Municipal, expedida pela comandante da Guarda Civil Municipal. A Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, por meio do CCZ – Centro de Controle de Zoonoses, esclarece que o uso dos parques municipais pela população é mais frequente aos finais de semana, inclusive os que são destinados para cães (como o Parcão). Diante disto, o apoio da Secretaria Municipal de Segurança se faz imprescindível com o propósito de auxiliar em manter a disciplina e o bom convívio nos parques, sendo que poderão ser designados guardas civis municipais que já efetuam patrulhas nesses locais, para poder prestar auxílio com orientação aos munícipes e se necessária a coibição de situações irregulares que forem identificadas, tais como animais sem guia e sem focinheira especificados na Lei Federal 2.140/2011. O Centro de Controle de Zoonoses/Bem-Estar Animal, através de sua equipe de fiscalização de bem-estar animal, também se coloca à disposição para atuar em parceria com os demais setores da Prefeitura, dentro de seu horário de expediente, a fim de realizar ações conjuntas para fiscalização e orientação de tutores nos parques destinados para cães no município. Indica, ainda, que possa ser instaladas placas com as regras na entrada dos parques

(especificamente no “Parcão”), com o objetivo de orientar os tutores que utilizam a não deixarem seus animais (que se enquadrem na Lei Federal 2.140/2011), desacompanhados, sem guia e sem focinheira.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1120/2024

Autor: Douglas Carbonne

Requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à secretaria competente que proceda a limpeza do terreno localizado na rua das Andradas, próximo ao número 319, bairro Monte Belo.

Of. nº 539/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a Divisão de Fiscalização de Posturas informa que o proprietário já foi notificado para a realização da limpeza do referido terreno.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1121/2024

Autor: Douglas Carbonne

Requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à secretaria competente que proceda a retirada do mato e limpeza da calçada da rua Diana Ortiz, bairro Alto do Cristo.

Of. nº 539/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação foi encaminhada à Divisão de Fiscalização de Posturas, para notificação aos proprietários quanto à limpeza e manutenção das calçadas.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1122/2024

Autor: Rodson Lima Bobi

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudo sobre a possibilidade da realização de transações resolutivas de litígio relativas à cobrança de créditos do Sistema Municipal de Bolsa de Estudos (Simube).



Of. nº 547/2024

A Secretaria de Educação, por meio da Divisão de Normatização da Educação, informa que a Divisão de Sistema Municipal de Bolsas de Estudo não tem controle sobre o quantitativo de beneficiados com bolsa de estudos inadimplentes. Os dados relativos à inadimplência são processados e organizados pela Área de Receita e Setor da Dívida Ativa. No que concerne à possibilidade de anistia, informo que a Secretaria não detém autonomia para renúncia de crédito, tampouco competência para análise do impacto financeiro da medida.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1123/2024

Autor: Serginho

Requer estudos e a viabilidade de instalação de semáforo no cruzamento da rua Noel Rosa com a avenida Francisco Barreto Leme, Parque Mauá.

Of. nº 548/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que não é viável a instalação de semáforo no local por se tratar de praça de retorno com capacidades reduzidas (somente 1 faixa de rolamento).

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1124/2024

Autor: Douglas Carbonne

Requer autorização para representar a Câmara Municipal na Agenda “Vale do Futuro”, em Brasília, entre os dias 21 e 23 de maio de 2024.

Requerimento Nº 1125/2024

Autor: Neneca Luiz Henrique

Requer informações sobre a prestação de serviços públicos e a cobrança de impostos em loteamentos clandestinos.

Of. nº 543/2024

A Área de Cadastro Técnico informa que nos loteamentos clandestinos as

ruas não são oficiais, sendo assim, não podem receber denominação as ruas que fazem partes destes loteamentos. Quanto ao CEP, deverá ser levantada esta informação no correio, uma vez que são instituições distintas, cada qual com um procedimento próprio. Somente no loteamento irregular Chácaras Ingrid, as ruas receberam denominações devido a uma legislação de autoria do antigo vereador Chico Saad, mas já foi revogada anos atrás, e somente este loteamento irregular foi beneficiado, mas a denominação de rua não faz o loteamento regularizado, ou seja, oficial. O secretário-adjunto de obras informa que a via é acesso direto a parcelamento clandestino de solo, sendo acompanhado através do processo administrativo 22.773/2018; considerando a Lei Municipal 5.822/2023, que altera a Lei Municipal 5.469/2018, acrescentado o artigo 6º-A, tendo em destaque o § 1º que descreve que o programa não atenderá aos loteamentos clandestinos; e, considerando ainda que o Ministério Público faz o acompanhamento dessa modalidade de crime, com o foco a evitar o seu fomento, contudo, a Secretaria de Obras não pode executar a manutenção, sob pena de fomentar essa prática criminosa. Informamos, ainda, que de acordo com a Divisão de Cadastro Imobiliário, quanto ao fato gerador do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, consta disposto no art. 7º, da Lei Complementar 2, de 17 de dezembro de 1990, sendo o cadastramento do imóvel realizado em atendimento ao disposto no art. 15 da referida lei.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1126/2024

Autor: Boanerge

Requer reparo na massa asfáltica na rua Antônio de Oliveira Costa, Parque Piratininga.

Of. nº 538/2024

A Secretaria de Obras informa que a solicitação será incluída em sua progra-

mação de serviços e será realizada assim que possível.

Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA

CÓDIGO DE OBRAS

Comunicamos que no dia 27 de junho, quinta-feira, às 9h, na sede da Câmara Municipal, será realizada, por meio do requerimento nº 1054/2024, de autoria do vereador Jessé Silva, Audiência Pública para debater o PLC 9/2024, que propõe alterações no Código de Obras.

Taubaté, 14 de junho de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

SEGURANÇA PÚBLICA

Comunicamos que no dia 28 de junho, sexta-feira, às 9h, na sede da Câmara Municipal, será realizada, por meio do requerimento nº 1150/2024, de autoria do vereador Paulo Miranda, Audiência Pública para tratar sobre a segurança pública no município de Taubaté.

Taubaté, 14 de junho de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

DESAFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

Comunicamos que no dia 28 de junho, sexta-feira, às 14h00, na sede da Câmara Municipal, será realizada, por meio do requerimento nº 1479/2024, de autoria do vereador Professor Edson, Audiência Pública sobre a Desafetação de Áreas Públicas no bairro Conjunto Urupês.

Taubaté, 20 de junho de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente



BALANCETE

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

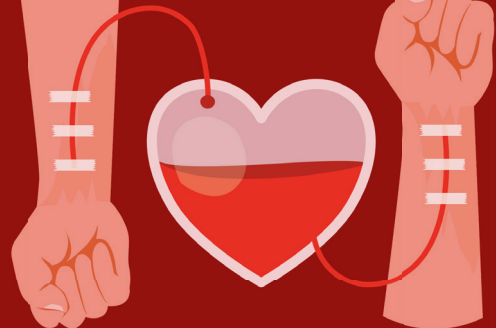
BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA	ARRECADADA		DIFERENÇA
			ANTERIOR	NO MÊS	
1.4.1.4.00	TRANSF FINANC RECEBIDAS	46.956.000,00	15.652.000,00	3.913.000,00	27.391.000,00
1.4.1.4.01	DUODÉCIMO	46.956.000,00	15.652.000,00	3.913.000,00	27.391.000,00
	TOTAL DA RECEITA	46.956.000,00	15.652.000,00	3.913.000,00	27.391.000,00
CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		DIFERENÇA	
		ANTERIOR	NO MÊS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	42.241.000,00	11.275.776,45	28.031.567,57	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.414.000,00	9.396.377,39	20.523.081,72	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.414.000,00	9.396.377,39	20.523.081,72	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.827.000,00	1.879.399,06	7.508.485,85	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.827.000,00	1.879.399,06	7.508.485,85	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.715.000,00	6.822,00	4.708.178,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.715.000,00	6.822,00	4.708.178,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.715.000,00	6.822,00	4.708.178,00	
	TOTAL DA DESPESA	46.956.000,00	11.282.598,45	32.739.745,57	

VEREADOR JOSÉ ALBERTO BARRETO DA COSTA
PRESIDENTE
CPF: 121.927.388-03

PLINIO DOS SANTOS JÚNIOR
CONTADOR CRC - ISPI55109/O-9
CPF: 081.199.768-51

DOAÇÃO DE



SANGUE

JUNHO VERMELHO

GUIA BÁSICO DO DOADOR

PERFIL



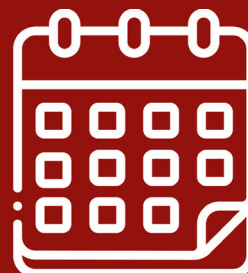
SER UM INDIVÍDUO SAUDÁVEL ENTRE 18 E 69 ANOS

PESO CORPORAL



HOMENS: + DE 50KG
MULHERES: + DE 51KG

INTERVALO ENTRE DOAÇÕES



HOMENS: 60 DIAS
MULHERES: 90 DIAS

Acesse o QR Code para mais informações



LOCALIZAÇÃO - HEMOCENTRO TAUBATÉ

Av. Inglaterra, 190 - Jardim das Nações, Taubaté - SP, 12030-450

PARA AGENDAMENTO DE DOAÇÕES

<https://www.hemocentro.fmrp.usp.br>

CONTATO - HEMOCENTRO TAUBATÉ

Tel: (12) 3624-1273

@observatoriodaviolencia

Apoio:



CÂMARA
DE TAUBATÉ

